



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 020/2008

Designa a servidora **SANDRA MARIA CAPARROZ STRUCKEL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

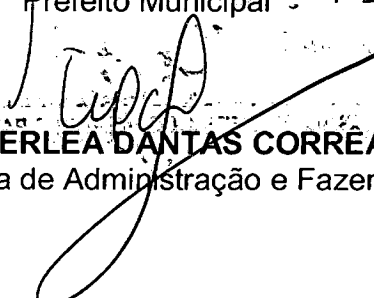
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **SANDRA MARIA CAPARROZ STRUCKEL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.020.350-8-SSP-PR, no cargo de Professora lecionando 02 (dois) períodos, um com nomeação em 01 de março de 1995 e outro com nomeação em 15 de maio de 2006, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal Paulo Freire – Educação Infantil e Ensino Fundamental, integrada à Rede Municipal de Ensino, pelo período de 02/01/2008 a 31/12/2009, percebendo a gratificação mensal por função, equivalente a 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, proporcional a jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme estabelece o artigo 15, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

REPUBLICA DE PARAGUAY

GOBIERNO DE LA REPUBLICA

MINISTERIO DE INTERIORES

SECRETARIA DE SEGURIDAD PUBLICA

CON RESOLUCION DE LA COMISION DE SEGURIDAD PUBLICA

DE 1908

CONVOCATORIA PARA LA EMISION DE LA LEY DE SEGURIDAD PUBLICA

DE 1908

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / Janeiro / 2008
DE N.º 8. 169.
UMUARAMA, 16 / 01 / 2008
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO